

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2008 **(Do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira e do** **Sr. Brizola Neto)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a forma e o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada reunião de Audiência Pública, para debater a forma e o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Essa reunião deve contar com a presença do Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão; do ex-Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso; do ex-Ministro de Minas e Energia, Sr. Raimundo Brito; do Presidente da Companhia Vale - antiga Vale do Rio Doce - Sr. Roger Agnelli e do professor titular de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Sr. Celso Antônio Bandeira de Mello.

JUSTIFICAÇÃO

A privatização da Companhia Vale do Rio Doce foi concretizada pela venda do seu controle acionário em leilão realizado no dia 6 de maio de 1997. O vencedor desse leilão foi o Consórcio Brasil, liderado pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que adquiriu o controle da companhia por 3,34 bilhões de dólares. À CSN estavam associados o Nations Bank, o Banco Opportunity e fundos de pensão.



193AB70305

O valor total que o Tesouro Nacional do Brasil recebeu pela venda do controle acionário da empresa equivale, hoje, a um valor quase 7 vezes inferior ao lucro líquido anual da companhia. Em 2007, esse lucro foi de 20 bilhões de reais. Essa grande lucratividade deveu-se, em grande parte, ao aumento do preço do minério de ferro.

A Vale, como maior detentora de reservas de minério de ferro do mundo, tem feito pesados investimentos e implementado controles de gestão, tornando-se ainda mais competitiva para atender às novas necessidades chinesas e, conseqüentemente, manter sua posição de maior exportadora desse minério.

Atualmente, o acionista controlador da Vale é a Valepar S.A., que é composta por Litel Participações S.A., Litela Participações S.A., Eletron S.A., Bradespar S.A., Mitsui & Co. Ltd. e BNDESPAR. A Valepar detém 53,6% do capital ordinário e 1,0% do capital preferencial.

A privatização da Vale foi e ainda é muito controversa. Antes do leilão, dois bancos internacionais foram contratados para realizar a avaliação da companhia. Nessa avaliação utilizou-se apenas o critério de fluxo de caixa descontado. Não se levou em consideração o valor de suas reservas de minério de ferro, que eram capazes de abastecer o mundo pelos próximos 400 anos.

Muitos defendem as privatizações por entenderem que não cabe ao Estado exercer atividades econômicas. Os favoráveis às privatizações citam freqüentes casos de corrupção, de empreguismo e de ineficiência ocorridos em algumas empresas estatais.

Já os contrários à privatização alegam que o Estado brasileiro vendeu para grupos privados um patrimônio público por valor muito inferior ao real, dando a esses grupos a oportunidade de realizarem lucros extraordinários.

Vários setores da sociedade alegam que a privatização da Vale foi executada de maneira irregular e que o Brasil abriu mão da soberania



sobre reservas minerais estratégicas. Alegam, ainda, que o assunto não foi democraticamente discutido com a sociedade, proprietária, em tese, dessas reservas minerais, que são bens naturais não renováveis regidos pelo art. 20 da Constituição Federal.

Setores descontentes da sociedade impetraram mais de cem ações populares para tentar anular a venda da Vale. Essas ações se arrastam na justiça até hoje, com remotas possibilidades de sucesso, segundo especialistas .

Diante do exposto, proponho a realização de uma reunião de Audiência Pública com vistas ao melhor entendimento acerca da forma e do processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, além dos eventuais benefícios trazidos e dos eventuais prejuízos causados à sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado **JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA**

Deputado **BRIZOLA NETO**

